

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.270

RF

EMENTA: Proposta orçamentária para o exercício de 1975.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta Deliberação, estima a Receita em Cr\$127.500.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 127.500.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A receita será realizada através da arrecadação dos tributos e outras fontes, na forma estabelecida pela legislação em vigor, Anexo I, das especificações constantes dos Anexo II e subanexos, de acordo com os desdobramentos seguintes:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	18.735.000,00
Receita Patrimonial	160.000,00
Transferências Correntes	97.934.200,00
Receitas Diversas	<u>1.841.000,00</u>
	118.670.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	5.200.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500.000,00

RF

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor do Orçamento e Finanças	
Tomada de contas	1270
Assinatura	<i>RF</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.270

.02

Transferências de Capital	<u>2.129.800,00</u>	
		<u>8.829.800,00</u>
		127.500.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos anexos constantes desta Deliberação, com as seguintes discriminações:

I - Despesas por Órgão de Governo e Administração

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 2.663.000,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito 6.250.000,00

Assessoria de Planejamento 800.000,00

Assessoria de Informações 1.260.000,00

Assessoria de Comunicação,
Divulgação e Turismo 900.000,00

Procuradoria Geral 185.000,00

Departamento de Administração 45.410.000,00

Departamento de Fazenda 15.445.700,00

Departamento de Educação 15.956.500,00

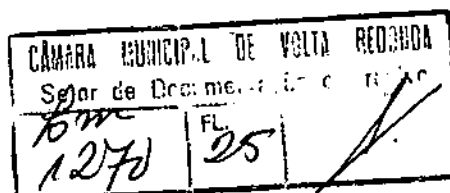
Departamento de Saúde e Serviço Social 5.827.000,00

Departamento de Viação e Obras 28.200.000,00

Departamento de Serviços Urbanos 4.602.800,00

II - Despesas por Funções Governamentais

01 - Legislativa 2.663.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.270

.03

03 - Administração Superior e Planejamento Global	71.395.700,00
06 - Defesa Nacional e Seguran ça Pública	5.000,00
08 - Educação e Cultura	15.956.500,00
10 - Habitação e Urbanismo	26.902.800,00
11 - Indústria, Comércio e Ser viços	1.850.000,00
14 - Saúde e Saneamento	5.827.000,00
16 - Transportes	<u>2.900.000,00</u>
	127.500.000,00

Art. 4º - Acompanha a presente Deliberação:

- I - Sumário Geral da Receita e da Despesa
- II - Demonstração da Receita e Despesa segundo às Cate
gorias Econômicas
- III - Legislação da Receita
- IV - Especificação da Receita
- V - Tabela Explicativa da Receita e Despesa
- VI - Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplica
ção dos Fundos Federais
- VII - Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias -
Anexo I "a"
- VIII - Demonstrativos das Despesas previstas para os Ór
gãos - Anexo I "b"
- IX - Demonstrativo da Despesa prevista para o Governo -
Anexo I "c"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Contabilidade	
16m 1270	FL. 26



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.270

.04

- X - Demonstrativo da Despesa prevista para o Governo ,
por função, programa, subprograma e pelas categorias econômicas - Anexo I "d"
- XI - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária
Anexo II "a"
- XII - Demonstrativo da Consolidação Geral da Despesa do
Governo - Anexo II "b".

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1975, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de novembro de 1974.


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
76m 1270	FL. 27

Mensagem nº 022/74, de 30 de agosto de 1974

pwtm/.